

Resolução Nº 56/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 22 de outubro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Desabilitar da Gestão Plena do Sistema Municipal o município de Guarapari, retroativo a 29/06/98.

Artigo 3º - A desabilitação a que se refere esta resolução implicará no não recebimento do ICMS.

Vitória (ES), 22 de outubro de 1998.

Valder Türin

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite